



## PORTARIA N. 052/18, de 22 de maio de 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Entidade, e de acordo com o que dispõe a Resolução nº 001/12 do CRA-RS e, finalmente a deliberação do Plenário, adotada na reunião do dia 21 de maio de 2018, Ata nº 011/18. **Designa**, o Administrador **ROBERTO SCHUSTER AJALA, CRA-RS n. 025888**, para exercer a função de **REPRESENTANTE** do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, junto a **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI**, na cidade de Cerro Largo - RS, com mandato de 2(dois) anos.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu  
Conselheira Presidente  
CRA-RS n.º 20905